



## **Aviso - 02 : Suspensão de Atividades Letivas e Não Letivas - Orientações**

Como já é do conhecimento público, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril prevendo-se a sua reavaliação a 9 de abril.

Ficam, também, suspensas todas as atividades não letivas e de acompanhamento à família.

O Ministério da Educação enviou, hoje, algumas orientações aos Agrupamentos com base nas quais se definiram os seguintes procedimentos:

### **1. Atendimento de Utentes – Assuntos de natureza administrativa**

---

**1.1.** para efeitos de tratamento de qualquer assunto administrativo (secretaria), devem os utentes aceder a:

**Telefone – 263276149 ; Correio electrónico – [secretaria@aeprs.pt](mailto:secretaria@aeprs.pt)**

**1.2. Horário de atendimento:** 9-12h30 ; 13h30-16horas

### **2. Informações aos Encarregados de Educação:**

---

**2.1.** para a obtenção de esclarecimentos, os encarregados de educação devem contactar o/a Diretor de Turma, por e-mail.

**2.2.** lembrem-se os encarregados de educação que a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais terão efeitos tanto mais positivos quanto os alunos e as famílias cumpram estritamente as **regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, se for evitada a deslocação a locais com concentração de pessoas.**

**2.3.** a fim de se manter a **identificação de cadeias de contágio**, qualquer suspeição ou contágio que decorra após o início da suspensão de aulas deve ser comunicada imediatamente ao Diretor para

[diretor@aeprs.pt](mailto:diretor@aeprs.pt)

- 2.4. O acompanhamento/monitorização de tarefas escolares, por parte dos docentes, será assegurado através dos vários meios tecnológicos disponíveis e que os mesmos considerem mais adequados: moodle, e-mail,... - os/as docentes devem ser bem alertados para a importância/obrigatoriedade de cumprimento das tarefas propostas pelos/as seus/suas docentes.

Nota: A tutela está a preparar um conjunto de orientações, instrumentos e ferramentas para coadjuvar o trabalho pedagógico das escolas durante a suspensão das atividades letivas presenciais.

- 2.5. Os/as docentes titulares e directores/as de turma garantem o contacto com todos os encarregados de educação e/ou docentes através de via electrónica (reencaminhamento de orientações/informações da Direção, ...)

- 2.6. A avaliação sumativa do 2.º período será efetuada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento (incluindo os ainda a recolher) e no carácter contínuo da avaliação.

Nota: Oportunamente, será partilhada informação mais específica sobre este assunto.

O Ministério da Educação permanecerá em contacto regular com as escolas e emanará orientações com outro grau de detalhe sobre as várias questões que assim o justifiquem pelo que, a qualquer momento, poderemos ter de proceder aos necessários ajustamentos.

**Solicitamos, assim, a maior atenção às informações que irão sendo divulgadas no *site* do Agrupamento e/ou por e-mail.**

Os melhores desejos e que todos/as com as suas famílias possam ultrapassar este momento crítico da melhor forma e com a maior serenidade.

Vila Franca de Xira, 12 de março de 2020

O Diretor

---

(Eurico José Ladeira Valente)